



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 008/2025

Prof. Mun. de Colinas/TO  
Fl. Nº 036  
Rubrica e

**PROCESSO ADMINISTRATIVO FME-CO Nº 037/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO FME-CO Nº 31/2024**  
**PROTOCOLO FME-CO Nº 6189/2024**

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 13.244.984/0001-06, com sede na Rua 23, número 1445, Bairro Aeroporto, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** que é necessário realizar a contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos para o CMAC - Centro Municipal de Atividades Complementares Escola em Movimento, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO.

**Considerando** a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para realização da presente contratação;

**Considerando** que o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 13.244.984/0001-06, com sede na Rua 23, número 1445, Bairro Aeroporto, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, neste ato representada pelo senhor **MARCOS MOTA DO NASCIMENTO**, na condição de CONTRATANTE.

**Considerando** a pessoa jurídica DISTRIBUIDORA MSI EIRELI CNPJ Nº 14.892.568/0001-79, ANA BEATRIZ ALVEZ DA SILVA CNPJ Nº 34.809.245/0001-86, LICITA FISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 43.235.370/0001-10 e SANTIAGO DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Nº 49.432.383/0001-66, foi de R\$: **34.149,56 (trinta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, ofertante do menor preço, na condição de CONTRATADO.

**Considerando** os pareceres da assessoria jurídica e de controle interno deste município, o qual externou a possibilidade de se dispensar a licitação para a contratação direta, em face do pequeno valor, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

**Considerando** os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

**Considerando** que a (s) empresa (s) ofertante (s) do menor valor unitário, encontram-se abaixo do estimado nos artigos supracitados, sendo inferior ao limite para compras e serviços comuns.



**Art. 1º - DISPENSAR** a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 para realização a contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos para o CMAC - Centro Municipal de Atividades Complementares Escola em Movimento, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO.

**Art. 2º - RATIFICAR** em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da assessoria jurídica e de controle interno e no artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, APROVO E AUTORIZO REALIZAÇÃO DA DESPESA, nos valores unitários e quantidades constantes dos autos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO FME-CO Nº 031/2024**.

**Art. 3º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR** em favor da pessoa jurídica de direito privado DISTRIBUIDORA MSI EIRELI CNPJ Nº 14.892.568/0001-79, ANA BEATRIZ ALVEZ DA SILVA CNPJ Nº 34.809.245/0001-86, LICITA FISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 43.235.370/0001-10 e SANTIAGO DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Nº 49.432.383/0001-66, foi de R\$: **34.149,56 (trinta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)**.

**Art. 4º - PUBLICAÇÃO** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins/TO, dia 07 do mês de fevereiro de 2025.

**MARCOS MOTA DO NASCIMENTO**  
Gestor